



---

**ATA DA 729ª (SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, às 18:00 horas, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre número vinte e um, realizou-se a Septingentésima Vigésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Dino Antunes Dias Batista - representante do Ministério da Infraestrutura (por vídeo conferência), contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Candido da Silva – representante do Ministério da Infraestrutura; Júlio Cesar Barbosa Melo - representante do Ministério da Infraestrutura, Davi Emery Cade – representante do Ministério da Economia e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários. Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA. Subitem 2.1 - Nomeação e posse de membro do Conselho de Administração, representante do Acionista Minoritário – Governo do Estado do Rio de Janeiro.** Conforme indicação contida no Ofício GG nº 383/2019, de 11/11/2019, foi nomeada e empossada, na qualidade de membro do Conselho de Administração, como representante do Acionista Minoritário – Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Senhora Celia de Fátima Costa Ribeiro Daumas, brasileira, [REDACTED], casada, engenheira, residente e domiciliada na Rua [REDACTED], [REDACTED] Identidade [REDACTED], CPF [REDACTED], para o prazo de gestão de 02 (dois) anos, a se encerrar em junho/2021, para complementar o mandato de seu antecessor, o Senhor Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques. A empossada apresentou declaração de bens e assinou o Termo de Posse e demais Termos, prestando o compromisso de bem e lealmente exercer as aludidas funções, e declarou que não está condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. A referida indicação foi submetida e aprovada pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro, conforme Parecer do Comitê de Elegibilidade Estatutário, de 12 de novembro de 2019, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. A nomeação da Conselheira deverá ser homologada na próxima Assembleia Geral de Acionistas da CDRJ. O Conselho registrou seu elogio e agradecimento ao ex-Conselheiro Paulo Renato pelo trabalho desenvolvido junto à Companhia durante o período em que atuou como membro do CONSAD. **Item 3.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS**



---

**TRABALHOS.** Assim sendo e, como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrados os trabalhos às 18:30, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA  
Presidente do CONSAD  
Representante do Ministério da Infraestrutura

MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA  
Representante do Ministério da Infraestrutura

JULIO CESAR BARBOSA MELO  
Representante do Ministério da Infraestrutura

DAVI EMERY CADE  
Representante do Ministério da Economia

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA  
Representante dos Empresários

JULIANA RODRIGUES FONSECA  
Supervisora de Órgãos Colegiados